



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 297, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.197/2024, de 27 de dezembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 188/2025, de 18 de julho de 2025; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.484/2025, de 15 de outubro de 2025; resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Vice-Coordenação na composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, *Campus Pau dos Ferros*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, *Campus Pau dos Ferros*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Pedro Thiago Valério de Souza (Coordenador do Curso);
- II - Cecílio Martins de Souza Neto (Vice-Coordenador);
- III - Representantes Docentes:
  - a) Sharon Dantas da Cunha (Núcleo Básico);
  - b) Kennedy Reurison Lopes (Núcleo Específico); e
  - c) Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo (Núcleo Profissionalizante).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 188/2025, de 18 de julho de 2025.

Art. 4º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 2.197/2024, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de outubro de 2025.

REJANE TAVARES BOTREL